



LOTAR a servidora **GIOVANNA BRAGA BENTES**, Assessora de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara de Inquéritos Policiais, a contar de 27/04/2023**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 306/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000014236-00**.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **CATARINA LOPES MAIA**, Assessor de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara de Inquéritos Policiais, a contar de 25/04/2023**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – 1ª ALTERAÇÃO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

Dispõe sobre alterações ao Edital nº 001/2023 do concurso público para a outorga de delegação de serviços de notas e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas

A Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna públicas para conhecimento de todos os interessados as alterações no Edital nº 001/2023, do Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, decorrentes das decisões sobre os pedidos de impugnação ao Edital, como segue:

Art. 1º ALTERAR os itens e anexos do Edital, a seguir indicados, que passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. As serventias vagas, em número de 15 (quinze), serão providas conforme segue:

Modalidade de Ingresso	Vagas Reservadas		Concorrência Geral	Total
	Negros	PcD		
Provimento	2	2	6	10
Remoção	0	1	4	5

A definição das serventias nas modalidades de ingresso por provimento e ingresso por remoção, reservadas à Pessoa com Deficiência – PcD e a Negros serão objeto de sorteio em audiência pública a se realizar às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de quinta-feira, 04 de maio de 2023, no auditório da sede do Tribunal de Justiça, a qual poderá ser acompanhada pelo link: meet.google.com/izf-jqxo-tqr.

3.5.4. Os candidatos doadores de medula óssea que atendam às condições do §1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, deverão efetuar sua inscrição preliminar nos termos do item 3.5.1, imprimir o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e encaminhar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição preliminar:



Requerimento do candidato demonstrando que atende ao item II do Art. 1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, conforme modelo apresentado no Anexo II-B deste edital;

Cópia do Boleto bancário impresso;

Cópia da carteira de doador do REDOME.

4.1. Serão reservadas vagas à Pessoa Negra, na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas na modalidade de ingresso por provimento, resultando no quantitativo de vagas indicado no item 2.1.1 deste Edital.

5.1. Serão reservadas vagas a Pessoa com Deficiência - PcD, na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas, resultando nos quantitativos de vagas indicados no item 2.1.1 deste Edital.

10.4. Para participar da prova discursiva – teórica e prática, serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva de seleção, dentro dos seguintes condicionantes:

Candidatos aprovados, inscritos na modalidade de ingresso por provimento, concorrentes a vagas reservadas ou não, pré-classificados até a posição 120 (cento e vinte), correspondente a 12 (doze) vezes o número total de vagas nesta modalidade;

Candidatos aprovados, inscritos na modalidade de ingresso por remoção, concorrentes a vagas reservadas ou não, pré-classificados até a posição 60 (sessenta), correspondente a 12 (doze) vezes o número total de vagas nesta modalidade;

Todos os candidatos aprovados, inscritos na modalidade de ingresso por provimento, concorrentes a vagas reservadas à pessoa negra;

Todos os candidatos aprovados, inscritos nas modalidades de ingresso por provimento e/ou ingresso por remoção, concorrentes a vagas reservadas à pessoa com deficiência.

ANEXO I A – MUNICÍPIO, SERVENTIA, DATAS DE VACÂNCIA E DE CRIAÇÃO, MODALIDADE DE INGRESSO

Nº	MUNICÍPIO	SERVENTIA	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	MODALIDADE DE INGRESSO
1	Manaus	8º Registro Civil de Pessoas Naturais	19/01/2018	27/09/1976	Provimento
2	Manaus	4º Registro Civil de Pessoas Naturais	10/06/2020	02/09/1963	Provimento
3	Caapiranga	Cartório Único de Caapiranga	09/12/2020	04/12/2005	Remoção
4	Manaus	8º Tabelionato de Notas	16/12/2020	17/05/2006	Provimento
5	Manaus	7º Registro Civil de Pessoas Naturais	17/12/2020	18/10/1976	Provimento
6	Manacapuru	2º Ofício de Manacapuru	17/12/2020	10/06/1982	Remoção
7	Barreirinha	Cartório Único de Barreirinha	22/02/2021	01/05/1976	Provimento
8	Guajará	Cartório Único de Guajará	23/02/2021	15/10/2007	Provimento
9	Manacapuru	1º Ofício de Manacapuru	03/03/2021	10/08/1901	Remoção
10	Santa Isabel do Rio Negro	Cartório Único de Santa Isabel do Rio Negro	06/04/2022	10/02/1956	Provimento
11	Jutaí	Cartório Único de Jutaí	03/10/2022	15/07/1989	Provimento
12	Eirunepé	Cartório Único de Eirunepé	07/01/2023	02/03/1929	Remoção
13	Nova Olinda do Norte	Cartório Único de Nova Olinda do Norte	11/02/2023	30/04/1973	Provimento
14	Lábrea	Cartório Único de Lábrea	28/02/2023	16/10/2007	Provimento
15	Tonantins	Cartório Único de Tonantins	22/03/2023	22/03/2023	Remoção

**ANEXO I B – MUNICÍPIO, SERVENTIA, CNS, RESERVA PCD, RESERVA NEGROS E MODALIDADE DE INGRESSO**

Nº	MUNICÍPIO	SERVENTIA	CNS	RESERVA PCD	RESERVA NEGROS	Faturamento por Classe – período 01/07/2022 a 31/12/2022
1	Manaus	8º Registro Civil de Pessoas Naturais	00.420-0			Classe III - Acima de R\$ 500.000,01
2	Manaus	4º Registro Civil de Pessoas Naturais	00.445-7			Classe III - Acima de R\$ 500.000,01
3	Caapiranga	Cartório Único de Caapiranga	00.497-8			Classe I – Até R\$ 100.000,00
4	Manaus	8º Tabelionato de Notas	00.452-3			Classe III - Acima de R\$ 500.000,01
5	Manaus	7º Registro Civil de Pessoas Naturais	00.419-2			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
6	Manacapuru	2º Ofício de Manacapuru	00.487-9			Classe III - Acima de R\$ 500.000,01
7	Barreirinha	Cartório Único de Barreirinha	00.431-7			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
8	Guajará	Cartório Único de Guajará	00.469-7			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
9	Manacapuru	1º Ofício de Manacapuru	00.425-9			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
10	Santa Isabel do Rio Negro	Cartório Único de Santa I. do Rio Negro	14.268-7			Classe I – Até R\$ 100.000,00
11	Jutai	Cartório Único de Jutai	00.454-9			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
12	Eirunepé	Cartório Único de Eirunepé	00.495-2			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
13	Nova Olinda do Norte	Cartório Único de Nova Olinda do Norte	00.475-4			Classe II - De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00
14	Lábrea	Cartório Único de Lábrea	00.472-1			Classe III - Acima de R\$ 500.000,01
15	Tonantins	Cartório Único de Tonantins	(2)			Classe I – Até R\$ 100.000,00

ANEXO II B – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**B – Doador de Medula Óssea****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 001/2023, para outorga de delegações de notas e de registro no Estado do Amazonas, que efetuei a doação de medula prevista no item II do Art. 1º da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018,

DATA E ASSINATURA



ANEXO VI – PROVAS E PROGRAMAS

Direito Administrativo

8. Licitações. 8.1 Conceito, princípios, objeto e finalidade. 8.2 Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. 8.3 Modalidades. 8.4 Procedimentos e fases. 8.5 Revogação e anulação (fundamentos e principais tipos).

Art. 2º. Ratificam-se o disposto no Edital nº 001/2023 não alterados por este ato.

Art. 3º. Determinar ao IESES – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul que disponibilize o inteiro teor do Edital nº 001/2023, devidamente consolidado com as alterações promovidas nesta alteração, em até 5 (cinco) dias.

Manaus (AM), 02 de maio de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas